RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 02/2015 da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/PROGRAD RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar a oferta da disciplina obrigatória "Estratégia e Gestão de Organizações" (Cod. 04008803) - 54h, no Curso de Gestão Ambiental/FCBA, em turno diferente de funcionamento do Curso, no primeiro semestre de 2015**.**

Damião Duque de Farias